

**BOQ Nº029 ANO VI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, 18 DE OUTUBRO DE 1996.**

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO DR. JÚLIO PASSOS DE ANDRADE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **Dr. Júlio Passos de Andrade**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 18 de outubro de 1996

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
Presidente

Errata do Decreto nº 022/96, de 18 de outubro de 1996
no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.